



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 948

Órgão Oficial do Município



## PREFEITURA PRESTA SUPORTE PARA MAIS DE 40 PEQUENOS PRODUTORES

Para atender os pequenos produtores rurais de Santo Antônio de Posse, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente, desenvolve o programa Patrulha Agrícola, ofertando auxílio aos agricultores com o aluguel de implementos, instrução de uso, preparação do solo e plantio, dentre outros serviços, com valor abaixo do praticado pelo mercado.

Atualmente, o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, respon-

sável pelo serviço, atende mais de 40 pequenos produtores, por meio de serviços diretos ou indiretos. Para participar do programa, o agricultor deve atender as regras estabelecidas, pois a prioridade são os produtores rurais que não possuem maquinários agrícolas ou aqueles que não possuem maquinários compatíveis aos serviços prestados.

Os equipamentos disponíveis para os agricultores por meio do programa são: três tratores, duas

grades aradoras, duas calcareadeiras, uma grade niveladora, um pulverizador, uma plantadeira e uma carreta basculante.

Para solicitar o serviço ou obter mais informações, os munícipes podem entrar em contato com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, através do telefone: (19) 3896-1281 ou de forma presencial, na Casa da Agricultura, localizada na Rua Elias Lian, 76 - Maria Helena.

## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



| SEGUNDA, QUARTA E SEXTA<br>DAS 6H ATÉ ÀS 14H                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA<br>DAS 17H ATÉ ÀS 19H20                                                                                                                                                                                                                                                                       | TERÇA, QUINTA E SÁBADO<br>DAS 6H ATÉ ÀS 14H                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TERÇA, QUINTA E SÁBADO<br>DAS 17H ATÉ ÀS 19H20                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul> |

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

| SEGUNDA-FEIRA                                                                                                                                                                                                                      | TERÇA-FEIRA                                                                                                                                                                                        | QUARTA-FEIRA                                                                                                                                                        | QUINTA-FEIRA                                                                                                                                                                                     | SEXTA-FEIRA                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul> |

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

| 1º SEGUNDA DO MÊS                                                                                                                                                                                                                                                   | 2º SEGUNDA DO MÊS                                                                                                                                                                                | 3º SEGUNDA DO MÊS                                                                                                                                                                                                                                    | 4º SEGUNDA DO MÊS                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÊGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul> |



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

**ELIMINE OS CRIADOUROS**

**FAÇA SUA PARTE!**  
**VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?**

**# TODOS CONTRA O MOSQUITO**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social****Portaria nº 037, de 10 de janeiro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre exoneração de Liliane da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar Liliane da Silva, RG: 48.422.471-2, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de janeiro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 038, de 10 de janeiro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Liliane da Silva, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos

Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Liliane da Silva, RG: 48.422.471-2, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de janeiro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 039, de 10 de janeiro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre exoneração de Sarah Juliett de Figueiredo Silva, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG: 14.440.985-0, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de janeiro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 040, de 10 de janeiro de 2023,  
da Secretária de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Sarah Juliett de Figueiredo Silva, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Sarah Juliett de Figueiredo Silva, RG: 14.440.985-0, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de janeiro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Saneamento****Portaria nº 016, de 10 de janeiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Dispõe sobre nomeação de João Ricardo Stabile, para o cargo efetivo de Operador Técnico ETA/ETE.*

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear João Ricardo Stabile, RG n. 22.323.248-8, para o cargo de Operador Técnico ETA/ETE, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n. 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de janeiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Errata**

Onde leu-se:

**Portaria nº 054, de 06 de janeiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

Leia-se:

**Portaria nº 054, de 06 de janeiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Graziela Cristiane de Lima, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000004921/2022.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Graziela Cristiane de Lima, RG n. 29.811.614-5, a partir de 09/01/2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ART. 280 (LEI 011A/2010)

Constatado erro de digitação no edital de notificação – ART.280 (Lei 011A/2010), publicado na edição 947 de 06 de janeiro de 2023, a Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse retifica;

Onde leu-se:

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar a NOTIFICAÇÃO N°776/2022, de 22/12/2022, ao Sr. BENETO FRANCISCO PEREIRA FILHO, CPF: 188.XXX.XXX-37. Fica concedido ao contribuinte o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para que realize a regularização de seu estabelecimento por meio da renovação de seu alvará/licença de funcionamento, de acordo com a lei complementar vigente, Lei 011A/2010 – Art.280 (Código de Postura).

Leia-se:

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar a NOTIFICAÇÃO N°776/2022, de 22/12/2022, ao Sr. BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO, CPF: 188.XXX.XXX-37. Fica concedido ao contribuinte o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para que realize a regularização de seu estabelecimento por meio da renovação de seu alvará/licença de funcionamento, de acordo com a lei complementar vigente, Lei 011A/2010 – Art.280 (Código de Postura).

Santo Antônio de Posse, 04 de janeiro de 2023.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 569400

Matrícula: 01.0002.0373

Área: 415,62 m²

Proprietário: GILDO GARDINALLI E/OU

Logradouro: Rua João Carlos da Cunha, N° 94 – Centro

Santo Antonio de Posse, 9 de janeiro de 2023.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência do credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em

padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (anexo III), parte integrante deste edital.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento nos subitens 1, alínea "a", 6.7 do edital de Chamamento Público nº 004/2020 e Clausula Sétima dos instrumentos firmados, bem como artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como clausula sétima contratual, AUTORIZO o SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de janeiro de 2023 até 10 de janeiro de 2024, para os seguintes instrumentos contratuais firmados decorrentes do Chamamento Público nº 004/2020, cujo objeto é o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos e condições do termo de referência (anexo III), parte integrante deste edital:

- Contrato nº 55A/2020: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12;

- Contrato nº 55B/2020: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91;

- Contrato nº 55C/2020: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e

- Contrato nº 55D/2020: Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04;

Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antonio de Posse/SP, 06 de janeiro de 2023

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS ME/EPP  
PROCESSO Nº 4405/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2022  
TIPO: Menor Valor Por Item**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de fevereiro de 2023

às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse 09 de janeiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS ME/EPP  
PROCESSO Nº 4118/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022  
TIPO: Menor Valor Por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de janeiro de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora SIME PRAG DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.213.043/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 179/2022, cujo o objeto é a contratação de serviços de dedetização, desratização e

descupinização e limpeza das caixas d’água e cisternas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de janeiro de 2023.  
LETICIA GRANZIER SECCHINATO  
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 179/2022, cujo o objeto é a contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e limpeza das caixas d’água e cisternas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante SIME PRAG DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.213.043/0001-60, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de janeiro de 2023.  
CLAUDIA AP. PINHO LALLA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 014/2022 – Processo Administrativo nº 4246/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI “VÓ LANDA”.

Contrato nº 096/2022.

Empresa: J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º CNPJ: 27.374.330/0001-01.

| Item | Descrição                                                                                | Valor Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI “VÓ LANDA”. | R\$ 923.785,35 |

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 923.785,35 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, a iniciar-se em 04 de janeiro de 2023, encerrando-se em 03 de janeiro

de 2024. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 07 (sete) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2023.  
Claudia Ap. Pinho Lalla  
Secretária De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 3765/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de adequação do prédio do paço municipal para regularização no corpo de bombeiro (AVCB).

Contrato nº 095/2022.

Empresa: T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º CNPJ: 41.095.590/0001-60.

| Item | Descrição                                                                                                                             | Valor Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | Contratação de empresa para execução de obra de adequação do prédio do paço municipal para regularização no corpo de bombeiro (AVCB). | R\$ 156.719,19 |

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 156.719,19 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos). O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, a iniciar-se em 05 de janeiro de 2023, e encerrando-se em 04 de julho de 2023. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2023.  
João Leandro Lolli  
Prefeito Municipal  
Secretário De Desenvolvimento Urbano  
Leonardo Da Silva Granziera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2022

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO



INSTITUCIONAL, CUJA OCUPAÇÃO MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

VALOR: R\$ 656.340,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 54.695,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CHAMAMENTO N. 008/2022 - PROCESSO N. 2627/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 007/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 069/2022**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 4412/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONTRATO Nº 089/2022, CONTRATADA: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.166.845/0001-54.

PRAZO ADITADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 173/2022 – Processo Administrativo nº 4643/2022.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.  
**Objeto:** Aquisição de Lavadora de Roupas Industrial 10 Kg para a Secretária de Saúde.  
**Contrato nº 099/2022.**  
**Empresa:** ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no **CNPJ: 21.281.568/0001-06**

|       |             |                                              |         |            |                |             |
|-------|-------------|----------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 53168 |             | ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS     |         |            |                |             |
| Item  | Código      | E FERRAME                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|       |             | CNPJ: 21.281.568/0001-06                     |         |            |                |             |
|       |             | R WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366   |         |            |                |             |
|       |             | : FRENTE: - JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA), |         |            |                |             |
|       |             | SUMARE - SP, CEP: 13179-062                  |         |            |                |             |
|       |             | Telefone: (19) 3832-8818                     |         |            |                |             |
|       |             | Descrição do Produto/Serviço                 |         |            |                |             |
| 1     | 025.007.106 | LAVADORA DE ROUPA INDUSTRIAL CAPACIDADE      | UN      | 1          | 56.000,00      | 56.000,00   |
|       |             | MINIMA DE 10 KG. Marca: GIRBAU/RMS-610       |         |            |                |             |
|       |             | Total do Proponente                          |         |            |                | 56.000,00   |

O valor total deste Contrato é de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de janeiro de 2023, encerrando-se em 02 de janeiro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOÃO RICARDO STABILE

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Operador Técnico ETA/ETE, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RICARDO DE MATOS GUIMARAES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Guarda Municipal masculino a comparecer neste departamento até 13/01/2023, a fim de retirar formulário e lista de documentação necessários para realização de Investigação Social. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

### Outros atos

#### CERTIDÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

João Leandro Lolli, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, CERTIFICA para todos os fins de direito que o candidato ELIANDRO DE OLIVEIRA, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos para tratar de sua contratação para o cargo de Guarda Municipal, no entanto não satisfaz as condições exigidas no Edital do Concurso Público: 40 (quarenta) anos de idade até o ato da nomeação, sendo assim desclassificado no referido Concurso Público.

Santo Antonio de Posse, 10 de janeiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Resultados



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

#### RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009, referente ao Concurso Público – **Edital nº 05/2022**.

Informa que não houve o recurso interposto contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, permanecendo definitiva a listagem divulgada **em 03 de janeiro de 2023**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **13 de janeiro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 05/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 05/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

#### REALIZAÇÃO:

